



ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 17.11.2025

20h00m

I – DISCUSSÃO ÚNICA AO VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Vereador Wellington que declara a Utilidade Pública Associação Veríssimo de Karatê e dá outras providências.

II – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pirassununga nº 01/2025, de autoria dos vereadores Wallace Ananias de Freitas Bruno, Mirelle Cristina de Araújo Bueno, Carlos Luiz de Deus “Carlinhos” e Aidano Aparecido de Souza, altera a Redação do caput e §1º do Art. 120-A da Lei Orgânica do Município para elevar para o limite de 2% (dois por cento) da receita líquida prevista no projeto de lei orçamentária, encaminhado pelo Poder Executivo, as emendas individuais impositivas e dá outras providências.”

III – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Executivo Municipal, altera a Lei Complementar 184/2022 e dá outras providências.

IV – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 64/2025 de autoria do Vereador Theo Santos de Souza, que institui o Cadastro Municipal de Pessoas Condenadas por Crimes de Violência contra a Mulher e Crimes Sexuais, no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências (sem prejuízo da emenda)

V – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

VI – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de lei nº 84/2025, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus, que cria o Selo Cidade Mulher no Município de Pirassununga, a ser conferido às iniciativas que se destacarem na efetividade das políticas públicas específicas voltadas ao bem-estar das mulheres, e dá outras providências.

VII – SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de lei nº 86/2025, de autoria da Vereadora Luciana Batista, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6.178, de 3 de agosto de 2023, para fazer constar a determinação completa da Praça “Luís Carlos Caetano”.

VIII – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 87/2025, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 6.504/2025.

Pirassununga, 14 de novembro de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HJ1EHJWB72JR-Y702>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HJ1E-HJWB-72JR-Y702